



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 13, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Complementa a Decisão CONSUN nº 13/2017 publicada no Boletim de Serviços de 11 de outubro de 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, o Regimento Interno e a Decisão CONSUN nº 13/2017, e considerando o deliberado na 32ª sessão ordinária do CONSUN, realizada em 24.11.2017;

DECIDE:

Art. 1º Complementar a Decisão CONSUN nº 09/2017 publicada no Boletim de Serviços de 11 de outubro de 2017:

I - a Comissão Especial instituída pela Decisão CONSUN nº 09/2017 também revisará a Resolução CONSUN nº 016/2014, publicada no boletim de serviços de 30 de maio de 2014;

II - a Comissão Especial contará com a participação consultiva de docentes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política: **Maria Alejandra Nicolás – SIAPE: 2195845, titular e Cláudia Lúcia Bisaggio Soares – SIAPE: 1533933, suplente;**

III - a participação das Pró-Reitorias dar-se-á pelos Pró-Reitores, ou seus representantes.

Art. 2º A Comissão Especial encerrará seus trabalhos em 30 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 309, de 1 de dezembro de 2017](#)